



DECRETO Nº 1225/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) distribuídos nas seguintes dotações, nos termos da Lei Municipal 941/2019:

Suplementação (+)				42.000,00
02 65 02	PATRULHA AGRICOLA			
259	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 68 01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
304	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	35.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Anulação:

02 61 01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
53	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-42.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) -42.000,00

Artigo 3o.- Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2018-2021, LDO-2019 e LOA-2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 18 de junho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Rufodna

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data.

